



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1542C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguai/SP - CEP: 13863-048

E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO Nº 02/2026**Dispõe sobre a convocação e realização da XVI Conferência Municipal de Saúde de Aguai e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Saúde de Aguai, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.437, de 05 de julho de 1991, pela Lei Municipal nº 3.120, de 08 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.142/1990 institui as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas destinadas a avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2026, que aprovou a realização da XVI Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a ratificação da realização da XVI Conferência Municipal de Saúde na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 17 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as orientações da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo para a realização das Conferências Municipais de Saúde como etapas preparatórias da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde de Aguai, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Aguai.

Art. 2º A XVI Conferência Municipal de Saúde constitui etapa preparatória da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com a finalidade de promover a participação social, avaliar a situação de saúde do Município e formular diretrizes que subsidiem a construção das políticas públicas de saúde nas esferas estadual e nacional.

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,

Aguai/SP - CEP: 13863-048

E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

Art. 3º Os debates da XVI Conferência Municipal de Saúde serão organizados a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias à organização, à realização, à ampla divulgação e à sistematização das deliberações da Conferência.

Art. 5º A Conferência elegerá as pessoas delegadas que representarão o Município de Aguai nas etapas subsequentes do processo conferencial, observadas as normas e orientações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguai, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAKELLY VALLIM CARDOSO
Data: 25/06/2026 09:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Makelly Vallim Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aguai